

Diretoria de Atos e Execuções

	TCE-RN	
Fls.:_		_
Rubri	ca:	_
Matrio	cula:	_

Processo nº: 11811/2002

Assunto: Apuração de responsabilidade

Interessado: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas

Responsável: José Nazareno Batista

CERTI	I D Ã O	

R T I F I C O que, após a prática dos atos de competência desta Diretoria de Atos e Execuções, atou-se a situação definida nos itens <u>14</u> e <u>17</u> abaixo, conforme marcação adiante:
1. Apresentação de pedido de prorrogação de prazo, que se iniciou em, com vencimento em
2. Diligência cumprida no prazo conferido.
3. Diligência cumprida em data posterior ao prazo conferido.
4. Diligência cumprida em data anterior à fluência do prazo conferido.
5. Diligência não cumprida até a presente data.
6. Apresentação de defesa pelo responsável no prazo legal.
7. Apresentação de defesa pelo responsável em data posterior ao prazo legal.
8. Apresentação de defesa pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.
9. Não apresentação de defesa até a presente data.
10. Apresentação de recurso pelo responsável no prazo legal.
11. Apresentação de recurso pelo responsável em data posterior ao prazo legal.
12. Apresentação de recurso pelo responsável em data anterior à fluência do prazo legal.
13. Não apresentação de recurso pelo responsável até a presente data.
14. Recolhimento de multa no valor de R \$ 150,00 (cento e cinquenta reais), estabelecida no item "b" da decisão de fls. 47, conforme comprovantes de fls. 91.
15. Recolhimento parcial dos valores constantes na decisão de fls, conforme comprovantes de fls,
16. Não recolhimento dos valores constantes na decisão de fls
17. Apresentação de pedido de parcelamento no prazo legal.
18. Apresentação de pedido de parcelamento em data posterior ao prazo legal.
19. Apresentação de pedido de parcelamento em data anterior à fluência do prazo legal.

Com tais informações, faço remessa dos presentes autos à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, para sua competente deliberação.

DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES/TCE, em Natal, 20 de fevereiro de 2014.

De Acordo:

Monique Diógenes Assessora Técnica **Eduardo Felipe Borges Carneiro Costa** Diretor de Atos e Execuções